

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER** que fora promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

RESOLVE:

Art. 1º Decreta Luto Oficial de 03 (três) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Picuí, em virtude do falecimento do Senhor **Diomedes Henriques da Costa**, pai do Servidor Ademir de Araújo Costa, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí, 13 de janeiro de 2023



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -